



BIA Nº 10/2014

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

BOLETIM INTERNO

ADMINISTRATIVO Nº 10/2014



DIRETORIA EXECUTIVA:

DIRETOR-PRESIDENTE

HELIO SZMAJSER

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS
HUMANOS**

AIRTON COSTA DO AMARAL

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES COMERCIAIS

CLAUDIO DE JESUS MARQUES SOARES

DIRETOR DE ENGENHARIA E GESTÃO PORTUÁRIA

HERALDO DA COSTA KREMER

BOLETIM INTERNO ADMINISTRATIVO Nº 10/2014

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 10/2014

Fls.

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE



ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE Nº 31/2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando a Ordem de Serviço DIRPRE Nº 28, datada de 03 de novembro de 2010, em vigor na Companhia;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Ordem de Serviço DIRPRE Nº 05, datada de 13 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2014.

Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente

**ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE Nº 32/2014**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o que estabelece o Plano de Carreira, Empregos e Salários - PCES em sua Parte II – Progressão e Promoção, e

Considerando o Resultado Final da Avaliação de Desempenho Individual relativa ao exercício de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar as progressões e promoções por mérito relativas ao exercício de 2013, de acordo com o Plano de Carreira, Empregos e Salários – PCES, para os empregados a seguir relacionados:

Registro	De	Para
751	T508	T509
1015	E503	E504
1133	E403	E404
1139	E207	E208
1155	T507	T508
1174	T507	T508
1198	E404	E405
1208	T506	T507
1233	T504	T505
1257	E502	E503
1259	E503	E504
1281	T504	T505
1344	T507	T508
1401	G409	G410
1403	G408	G409



BIA Nº 10/2014**DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA****Fls.**

Cont.: O. S. DIRPRE Nº 32/2014

1524	T207	T208
1650	T504	T505
1671	T503	T504
1683	T306	T307
1848	T406	T407
4469	T505	T506
4597	T406	T407
4673	T406	T407
4714	G407	G408
5216	G406	G407
5230	G407	G408
5425	T407	T408
5431	T405	T406
5441	T503	T504
5445	E402	E403
5446	T503	T504
5448	E305	E306
5504	T405	T406
5506	T405	T406
5575	T307	T308
5577	T405	T406
5598	T206	T207
5626	T406	T407
5770	T503	T504
5775	T407	T408
5889	T207	T208
5925	T405	T406
5934	T404	T405
5952	G404	G405
6019	E402	E403
6060	T405	T406
6125	T503	T504
6145	T404	T405
6153	T404	T405
6164	T405	T406
6223	T405	T406
6248	T405	T406
6277	T505	T506
6300	T503	T504
6306	T404	T405
6308	T505	T506



BIA Nº 10/2014

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

Cont.: O. S. DIRPRE Nº 32/2014

6341	A306	A307
6344	T303	T304
6448	T404	T405
6469	T406	T407
6490	T307	T308
6491	T404	T405
6511	T404	T405
6561	G405	G406
6663	T509	T510
6664	E306	E307
6735	E306	E307
6769	T407	T408
6786	E306	E307
6806	T504	T505
6808	T404	T405
6811	T403	T404
6846	T404	T405
6850	G406	G407
6910	T206	T207
6953	G405	G406
6956	G403	G404
6960	E403	E404
6962	G405	G406
6980	T204	T205
7026	A403	A404
7086	E206	E207
7089	T305	T306
7094	T404	T405
7117	T307	T308
7118	T306	T307
7124	T404	T405
7189	T307	T308
7204	T205	T206
7220	E402	E403
7221	T307	T308
7232	T307	T308
7238	T406	T407
7255	T306	T307
7273	T404	T405
7288	T307	T308
7307	T307	T308
7324	T207	T208



BIA Nº 10/2014

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

Cont.: O. S. DIRPRE Nº 32/2014

7325	A407	A408
7359	T306	T307
7382	G405	G406
7385	T307	T308
7393	T207	T208
7402	E403	E404
7404	T307	T308
7407	T205	T206
7429	G405	G406
7432	G405	G406
7442	G405	G406
7448	G404	G405
7471	T306	T307
7472	T307	T308
7490	T207	T208
7493	E305	E306
7502	T307	T308
7514	T207	T208
7519	T307	T308
7520	T303	T304
7541	T305	T306
7592	G403	G404
7606	G405	G406
7642	G404	G405
7724	G405	G406
7727	T307	T308
7729	G407	G408
7734	G404	G405
7736	G404	G405
7768	G404	G405
7781	G405	G406
7803	T308	T309
7804	T307	T308
7811	T306	T307
7885	T303	T304
7970	E502	E503
7978	E305	E306
7979	E403	E404
7993	E305	E306
8022	E207	E208
8033	E306	E307
8072	E305	E306



BIA Nº 10/2014

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

Cont.: O. S. DIRPRE Nº 32/2014

8237	T407	T408
8250	T507	T508
8267	E305	E306
8278	E404	E405
8280	T404	T405
8337	E502	E503
8384	T202	T203
8445	T203	T204
8451	T206	T207
8490	E403	E404
8494	T307	T308
8550	T307	T308
8569	T503	T504
8609	T307	T308
8653	E306	E307
8709	E403	E404
8861	E303	E304
8962	G106	G107
8965	G106	G107
8973	G107	G108
8976	G106	G107
8979	G106	G107
8982	G106	G107
9001	G106	G107
9003	G107	G108
9004	G106	G107
9010	G107	G108
9011	E101	E102
9017	G106	G107
9020	G107	G108
9024	G107	G108
9037	G107	G108
9043	G106	G107
9044	G107	G108
9052	G107	G108
9054	G107	G108
9059	G107	G108
9065	G106	G107
9067	G106	G107
9068	G106	G107
9075	G107	G108
9076	G107	G108



BIA Nº 10/2014

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

Cont.: O. S. DIRPRE Nº 32/2014

9078	G107	G108
9080	G106	G107
9103	G107	G108
9109	G106	G107
9112	G106	G107
9118	G107	G108
9128	G106	G107
9131	G106	G107
9134	G107	G108
9136	G106	G107
9137	G107	G108
9139	G106	G107
9152	G107	G108
9153	G107	G108
9156	G106	G107
9158	G106	G107
9166	G106	G107
9167	G106	G107
9168	G107	G108
9175	G107	G108
9177	G107	G108
9184	G106	G107
9186	G107	G108
9189	G107	G108
9200	G106	G107
9202	G107	G108
9204	G106	G107
9207	G107	G108
9213	G106	G107
9214	G107	G108
9219	G107	G108
9222	G104	G105
9223	G107	G108
9227	G107	G108
9228	G106	G107
9230	G107	G108
9232	G107	G108
9233	G106	G107
9239	G106	G107
9241	G107	G108
9242	G107	G108



BIA Nº 10/2014

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

Cont.: O. S. DIRPRE Nº 32/2014

9245	G106	G107
9248	G106	G107
9251	G107	G108
9253	G106	G107
9254	G107	G108
9273	T107	T108
9274	T107	T108
9275	T108	T109
9286	T108	T109
9287	T108	T109
9288	E206	E207
9290	E206	E207
9299	T108	T109
9300	T108	T109
9308	T107	T108
9311	T108	T109
9312	T108	T109
9328	T109	T110
9330	T108	T109
9331	T108	T109
9333	T107	T108
9336	T108	T109
9347	T108	T109
9360	T108	T109
9361	T108	T109
9363	T107	T108
9366	T108	T109
9368	T108	T109
9369	T107	T108
9380	T104	T105
9385	T104	T105
9389	T104	T105
9392	T104	T105
9396	E102	E103
9400	E103	E104
9401	E102	E103
9405	E102	E103
9412	E103	E104
9417	T103	T104
9418	E103	E104
9421	E103	E104
9422	E103	E104



BIA Nº 10/2014**DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA****Fls.**

Cont.: O. S. DIRPRE Nº 32/2014

9424	E103	E104
9434	E103	E104
9438	E103	E104
9443	E102	E103
9445	E103	E104
9447	E103	E104
9449	E103	E104
9450	E103	E104
9451	E103	E104
9452	E103	E104
9453	E103	E104
9454	E103	E104
9455	E103	E104
9467	E103	E104
9470	G107	G108
9473	T102	T103
9475	E102	E103
9477	E103	E104
9480	E103	E104
9481	E102	E103
9485	E102	E103
9486	E102	E103
9487	E102	E103
9488	E102	E103
9489	E102	E103
9492	E102	E103
9495	E102	E103
9497	E102	E103
9498	E102	E103
9499	E102	E103
9500	E102	E103
9503	T102	T103
9504	G101	G102
9506	G101	G102
9512	E102	E103
9519	E101	E102
9521	E101	E102
9522	E101	E102
9523	E101	E102
9524	E101	E102
9525	E101	E102
9527	E101	E102



BIA Nº 10/2014

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

Cont.: O. S. DIRPRE Nº 32/2014

9528	E101	E102
9531	E101	E102
9533	E101	E102
9535	T101	T102
9538	T101	T102
9540	T101	T102
9541	T101	T102
9542	T101	T102
9543	T101	T102
9545	T101	T102

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço retroage seus efeitos a 1º de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2014.

Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente

**ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE Nº 33/2014**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o que estabelece o Plano de Carreira, Empregos e Salários - PCES em sua Parte II – Progressão e Promoção;

Considerando o Resultado Final da Avaliação de Desempenho Individual relativa ao exercício de 2013, e

Considerando a revisão feita nos valores das diferenças entre os níveis salariais dos empregados passíveis de progressão e promoção por mérito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as progressões e promoções por mérito relativas ao exercício de 2013, de acordo com o Plano de Carreira, Empregos e Salários – PCES, para os empregados a seguir relacionados:

Registro	De	Para
00551	E403	E404
01381	T306	T307
05714	T203	T204
05776	E307	E308
06049	E307	E308
06436	T406	T407
06457	T505	T506
06821	E404	E405
06894	T307	T308
07864	T402	T403
08335	E406	E407
08715	E405	E406
09190	G107	G108



BIA Nº 10/2014

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

Cont.: O. S. DIRPRE Nº 33/2014

09201	G107	G108
09229	G107	G108
09237	G106	G107
09278	T108	T109
09329	T107	T108
09332	T107	T108
09359	T108	T109
09381	T104	T105

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço retroage seus efeitos a 1º de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2014.

Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente



PORTARIA DIRPRE Nº 152/2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o disposto na cláusula décima – Fiscalização, do Contrato de Prestação de Serviços C-SUPJUR Nº 32/2012, constante no Processo nº 1016/2012, e

Considerando o exposto na CI-ASSCOM Nº 22293/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a empregada CLAUDIA ARAÚJO DA COSTA, Reg. 9400, para exercer a função de FISCAL do Contrato abaixo discriminado, em substituição a ADRIANA CRISTINA SAMPAIO CARNEIRO, Reg. 9310.

Contrato: **C-SUPJUR Nº 032/2012**

Empresa Contratada: **W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP.**

Objeto: **Prestação de serviços para produção gráfica e veiculação do Balanço Financeiro Anual, do Relatório de Administração e Pareceres das Auditorias da CDRJ no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2014.

Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente

**PORTARIA DIRPRE Nº 153/2014**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto no Processo nº 17073/2014, e

Considerando o disposto no Item 3.8 da Ordem de Serviço DIRPRE Nº 09/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão encarregada do recebimento de 6 (seis) viaturas tipo motocicleta trail, objeto do Contrato C-SUPJUR Nº 72/2014.

NOME	REG.	ÁREA
LEONARDO JOSÉ BITTENCOURT DE CASTRO	9050	DIVPAT
ERITON NASCIMENTO DA SILVA	1000	SETALM
CELSO LUIZ MACHADO DOS SANTOS	9308	DIVPAT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2014.

Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente



PORTARIA DIRPRE Nº 154/2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando a necessidade de adoção dos procedimentos necessários à implantação dos módulos do Sistema de Apoio ao Gerenciamento de Infraestrutura Portuária nos portos administrados pela Companhia Docas do Rio de Janeiro;

Considerando as diretrizes contidas na deliberação da DIREXE em sua 2050ª reunião, realizada em 29 de outubro de 2013, e

Considerando o teor do Ofício-Circular nº 047/2014-SPP/SEP/PR, de 15 de janeiro de 2014 e demais procedimentos contidos na CI-SUPRIO Nº 25.528/2013, de 18 de outubro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir um Grupo de Trabalho para coordenar a implantação dos módulos do Sistema INFRAPORT.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho estará sob a orientação da Diretoria de Planejamento e Relações Comerciais.

Art. 3º - Designar os empregados a seguir relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho

**Cont. Port. DIRPRE 154/2014**

Registro	Empregado	Lotação
6988	LUIS ANTONIO DA COSTA KREMER	SUPLAN
6769	SERGIO RODRIGUES SIMÕES	SUPRIO
9288	LUIZ STEFANO ROSADO FANTAPPIÉ	DICTRA
9418	JOÃO PAULO S. DE MIRANDA LIMENZO	SUPRIO
9475	RODRIGO MAIA SEABRA	DIGEFI
9286	ADRIANO JOSE DA COSTA	DIPLAN
9512	DANIEL MONTEIRO SILVA	DIPROB
6248	LUIZ CARLOS MIRANDA BARBUDA	DIRGES
7729	SYLVIO PEREIRA WENCESLAU DA SILVA	SUPGUA
7493	CESAR DE AZEREDO QUELHAS	DIVSEG
9011	LEANDRO ALMEIDA DE CAMPOS	DIPLOR
9279	RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA	DINFOR
9526	ADRIANO FARAGE FIGUEIREDO	DICOFI
9563	JONATHAN DUARTE JANEIRO	DISERG

Art. 4º - O apoio administrativo a este Grupo de Trabalho será prestado pela empregada Maria Célia G. Hallais, Reg. 1677, lotada na SUPLAN.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria DIRPRE Nº 107/2014, de 30 de julho de 2014.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2014.

Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente



PORTARIA DIRPRE Nº 155/2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo Administrativo nº 22991/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relacionados no Processo Administrativo nº 22991/2014.

Art. 2º - Investir a Comissão Processante de Delegação de Competência para, sob presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a efetiva conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade, O.S. DIRPRE nº 03/2012, e na Lei nº 9.784/1999, artigo 29, bem como art. 44 e seguintes:

EMPREGADO	REG.
LUIZ STEFANO ROSADO FANTAPPIE	9288
JOSÉ ESQUENAZI	9181
LUDMILA MAIA VALENTE	9421

Art. 3º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.



Cont. Port. DIRPRE nº 155/2014

Parágrafo Único - Não sendo possível a conclusão da Instrução e Defesa Escrita no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente Relatório Parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos, visando à conclusão das fases de Instrução e apresentação do Relatório Final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2014.

Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente

**PORTARIA DIRPRE Nº 156/2014**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto na letra “f” da CARTA-DIRPRE nº 20.948/2014, de 15 de setembro de 2014, e

Considerando o exposto na Carta CT nº 687/14, de 15 de setembro de 2014, do Sindicato dos Portuários;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PARITÁRIA com a finalidade de apresentar, no prazo de 45(quarenta e cinco) dias, proposta para análise e deliberação da DIREXE, visando a regulamentação para o seguinte tema: I. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO e II. PLANO DE CARREIRA, EMPREGOS E SALÁRIOS.

CDRJ	
Nome	Registro
Francisca Teresa da Silva Almeida	06806
Rafael da Silva Mendes	09336
Vladimir Feitosa de Siqueira	09497
Enio da Silva Fonseca	09391
Bianka Goular de Castro	09519
S.T.S.P.P.E.R.J.	
Nome	Registro
Ange Biniou	09152
José Djalma da Silva Filho	01861
Nildes Sampaio da Silva	07118
Silvia Regina Chaves Alves	09041
Roberta Raulino Corseuil	09409



BIA Nº 10/2014

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

Cont. Port. DIRPRE nº 156/2014

Art. 2º - Nos seus impedimentos eventuais, o Presidente da Comissão será substituído pelo empregado RAFAEL DA SILVA MENDES, registro nº 09336.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2014.

Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente

**PORTARIA DIRPRE Nº 157/2014**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto na letra “f” da CARTA-DIRPRE nº 20.948/2014, de 15 de setembro de 2014, e

Considerando o exposto na Carta CT nº 687/14, de 15 de setembro de 2014, do Sindicato dos Portuários;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PARITÁRIA com a finalidade de apresentar, no prazo de 45(quarenta e cinco) dias, proposta para análise e deliberação da DIREXE, visando a regulamentação para os seguintes temas: I. CONTROLE DE FREQUENCIA, II. JORNADA DE TRABALHO, III. HORÁRIO FLEXÍVEL, BANCO DE HORAS, COMPENSAÇÃO, LICENÇA REMUNERADA e ESCALA DE REVEZAMENTO.

CDRJ	
Nome	Registro
Rafael da Silva Mendes	09336
Fátima Gonçalves de Oliveira	06808
Luis Fernando de Deus B. da Silva	09452
Alexandre Lima de Santana	09335
Wander José da Silva	01650



BIA Nº 10/2014

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

Cont. Port. DIRPRE nº 157/2014

S.T.S.P.P.E.R.J.	
Nome	Registro
Sérgio Magalhães Giannetto	05776
Nildes Sampaio da Silva	07118
Débora Rodrigues Costa Oliveira	09531
Leandro Lourenço dos Santos	09331
Ricardo da Silva Brandão	06294

Art. 2º - Nos seus impedimentos eventuais, o Presidente da Comissão será substituído pela empregada FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, registro nº. 06808.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2014.

Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente

**PORTARIA DIRPRE Nº 158/2014**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto na letra “f” da CARTA-DIRPRE nº 20.948/2014, de 15 de setembro de 2014, e

Considerando o exposto na Carta CT nº 687/14, de 15 de setembro de 2014, do Sindicato dos Portuários;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PARITÁRIA com a finalidade de apresentar, no prazo de 45(quarenta e cinco) dias, proposta para análise e deliberação da DIREXE, visando a regulamentação para o seguinte tema: GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL e INSTITUCIONAL.

CDRJ	
Nome	Registro
Rodrigo Panazio Zeitune	09467
Enio da Silva Fonseca	09391
Juliana de Araújo de Toledo	09529
Celge Maria da Purificação	07993
S.T.S.P.P.E.R.J.	
Nome	Registro
Sérgio Magalhães Giannetto	05776
Nildes Sampaio da Silva	07118
Débora Rodrigues Costa Oliveira	09531
Alexandre de Carvalho Leal Neto	07978



BIA Nº 10/2014

**DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Fls.

Cont. Port. DIRPRE nº 158/2014

Art. 2º - Nos seus impedimentos eventuais, o Presidente da Comissão será substituído pelo empregado ENIO DA SILVA FONSECA, registro nº 09391.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2014.

Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente

**PORTARIA DIRPRE Nº 159/2014**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto na letra “f” da CARTA-DIRPRE nº 20.948/2014, de 15 de setembro de 2014, e

Considerando o exposto na Carta CT nº 687/14, de 15 de setembro de 2014, do Sindicato dos Portuários;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PARITÁRIA com a finalidade de apresentar, no prazo de 45(quarenta e cinco) dias, proposta para análise e deliberação da DIREXE, visando a regulamentação para o seguinte tema: PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS.

CDRJ	
Nome	Registro
Jorge da Costa Guedes Sobrinho	09355
Gelson dos Santos Rosa	09420
Francisco Moura C. Soares	07402
Eduardo Correia Miguez	09449
S.T.S.P.P.E.R.J.	
Nome	Registro
Sérgio Magalhães Giannetto	05776
José Djalma da Silva Filho	01861
José Alves Sobrinho	05445
Javacidnei Cosme	06049



BIA Nº 10/2014

**DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Fls.

Cont. Port. DIRPRE nº 159/2014

Art. 2º - Nos seus impedimentos eventuais, o Presidente da Comissão será substituído pelo empregado GELSON DOS SANTOS ROSA, registro nº 09420.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente**

**PORTARIA DIRPRE Nº 160/2014**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto na letra “f” da CARTA-DIRPRE nº 20.948/2014, de 15 de setembro de 2014, e

Considerando o exposto na Carta CT nº 687/14, de 15 de setembro de 2014, do Sindicato dos Portuários;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PARITÁRIA com a finalidade de apresentar, no prazo de 45(quarenta e cinco) dias, proposta para análise e deliberação da DIREXE, visando a regulamentação para o seguinte tema: I. REGULAMENTO DA GUARDA PORTUÁRIA e II. CRIAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO.

CDRJ	
Nome	Registro
Dejacy da Conceição	07374
Sérgio Ricardo Labolita	07781
Itacolomi Abreu dos Santos	01403
César de Azeredo Quelhas	07493
Alisson Dutra Lourenço	09318
S.T.S.P.P.E.R.J.	
Nome	Registro
Sérgio Ricardo Mendonça Macedo	06925
Ange Biniou	09152
Alberto Medeiros Fernandes	06850
Leandro Ramos Leite	09065
Roberto Lopes da Costa Júnior	08995



BIA Nº 10/2014

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

Cont. Port. DIRPRE nº 160/2014

Art. 2º - Nos seus impedimentos eventuais, o Presidente da Comissão será substituído pelo empregado SÉRGIO RICARDO LABOLITA, registro nº 07781.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2014.

Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente

**PORTARIA DIRPRE Nº 161/2014**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto na letra “f” da CARTA-DIRPRE nº 20.948/2014, de 15 de setembro de 2014, e

Considerando o exposto na Carta CT nº 687/14, de 15 de setembro de 2014, do Sindicato dos Portuários;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PARITÁRIA com a finalidade de apresentar, no prazo de 45(quarenta e cinco) dias, proposta para análise e deliberação da DIREXE, visando a regulamentação para o seguinte tema: I. SEGURO DE VIDA EM GRUPO e II. CRIAÇÃO DA SIPAT.

CDRJ	
Nome	Registro
Ellen Cristina Moratelli R. M. de Mello	06980
Vladimir Feitosa de Siqueira	09497
Bianka Goulart de Castro	09519
Marcos Antonio Lins de M. Guerra	04673
Flávio Palmeiro do Amaral	07494
S.T.S.P.P.E.R.J.	
Nome	Registro
Nildes Sampaio da Silva	07118
Sérgio Ricardo Mendonça Macedo	06925
Helena Pinto Medeiros	09515
Diegho Neves de Moraes	09297
Débora Rodrigues Costa Oliveira	09531



BIA Nº 10/2014

**DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Fls.

Cont. Port. DIRPRE nº 161/2014

Art. 2º - Nos seus impedimentos eventuais, o Presidente da Comissão será substituído pelo empregado VLADIMIR FEITOSA SIQUEIRA, registro nº 09497.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente**



PORTARIA DIRPRE Nº 162/2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o empregado ITAMAR DOS ANJOS, Reg. 1015, lotado na DISERI, para exercer a função de FISCAL do convênio abaixo discriminado:

Convênio: **C-SUPJUR Nº 120/2012**

Empresa: **Instituto Estadual do Ambiente – INEA, com interveniência da Secretaria de Estado do Ambiente – SEA.**

Objeto: **Acompanhar as obras de revitalização e recuperação da Praia de Sepetiba, conforme convênio firmado entre CDRJ e INEA com interveniência da SEA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2014.

Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente



PORTARIA DIRPRE Nº 163/2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando a aprovação da Portaria DIRPRE Nº 111/2013, de 16 de outubro de 2013, que trata da Constituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, e

Considerando a aprovação da Portaria DIRPRE Nº 112/2013, de 16 de outubro de 2013, que trata da Constituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos – CPADS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD e a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos – CPADS, da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ.

I - Presidente:

Helene Augusta Bloomfield Baptista, Reg. 9366

II - Membros:

a) Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos:

Titular: Helene Augusta Bloomfield Baptista, Reg. 9366

Suplente: Roseni Rocha Silva, Reg. 9488

b) Diretoria de Engenharia e Gestão Portuária:

Titular: Zahara Puga Araujo, Reg. 9485

Suplente: Tatiana de Quadros Pereira, Reg. 9381



Cont. Port. DIRPRE Nº 163/2013

c) Diretoria de Planejamento e Relações e Comerciais:

Titular: Maria Célia Guimarães Hallais, Reg. 1677

Suplente: Emilsen Inez Pereira Soares, Reg. 6891

d) Gabinete da Presidência:

Titular: Sarita Quintana Rua, Reg. 9278

Suplente: Cristiane Fernandes Gomes, Reg. 9296

e) Superintendência Jurídica:

Titular: João Carlos F. Missagia, Reg. 9341

Suplente: Alexandre Novais Vilar, Reg. 9462

f) Especialista Portuário:

Arquivista: Elizabeth Santos de Carvalho, Reg. 9533.

Art. 2º - Nos seus impedimentos eventuais, o Presidente da CPAD e da CPADS será substituído pela Arquivista nomeada nesta Portaria.

Art. 3º - Recomendar aos demais órgãos da Companhia que forneçam apoio, no que for solicitado, as Comissões ora constituídas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria DIRPRE Nº 113/2013, de 16/10/2013.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2014.

Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente

**PORTARIA DIRPRE Nº 164/2014**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o inciso XVI, do Artigo 6º da Lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO com a finalidade de processar, examinar e julgar a licitação para contratação dos serviços de Implantação do Projeto VTMS no Porto do Rio de Janeiro.

EMPREGADO	REG.
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	8087
OSWALDO FARIA CAPANEMA GARCIA	8337
EDUARDO HENRIQUE BERGEL COSENZA	8247
FERNANDO VASCONCELOS DE SÁ	7235
FELIPE MENDONÇA BARRETO DA SILVA	9495
MARIANA GIRALD DANTAS DA SILVA	9453

Art. 2º - Nos seus impedimentos eventuais, a Presidente da Comissão será substituída pelo empregado OSWALDO FARIA CAPANEMA GARCIA, Reg. 8337.

Art. 3º - O apoio administrativo a esta Comissão será prestado pela empregada ELIANI ALVES DE OLIVEIRA, Reg. 7359.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria DIRPRE Nº 48/2013.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2014.

Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente



PORTARIA DIRPRE Nº 165/2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º, da Portaria DIRPRE Nº 153/2014, datada de 03/10/2014.

Onde se lê:

NOME	REG.	ÁREA
LEONARDO JOSÉ BITTENCOURT DE CASTRO	9050	DIVPAT

Leia-se:

NOME	REG.	ÁREA
LEONARDO JOSÉ BITTENCOURT DE CASTRO	9059	SUPGUA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2014.

Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente



PORTARIA DIRPRE Nº 166/2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-DIRPLA Nº 23.171/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria DIRPRE Nº 122/2011, de 28/06/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2014.

Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente

**PORTARIA DIRPRE Nº 167/2014**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o disposto na Portaria nº 214, de 11 de setembro de 2008, da Secretaria de Portos, e

Considerando o exposto na CI-SUPLAN Nº 23.185/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição do Comitê de Acompanhamento da Gestão Portuária por Resultados, que passa a ser composto pelos empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, dar continuidade em encaminhar à Secretaria de Portos – SEP, o conjunto de Indicadores de Avaliação de Desempenho, integrante da Gestão Portuária por Resultados – GPPR:

NOME	REGº
LUIS ANTONIO DA COSTA KREMER	6988
LEANDRO ALMEIDA DE CAMPOS	9011
RAFAEL MARQUES DE PINA	9524

Art. 2º - Caberá ao Comitê disponibilizar as informações à SEP, mensalmente, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao vencido, após a anuência do Diretor-Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria DIRPRE Nº 86/2012.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2014.

Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente



PORTARIA DIRPRE Nº 168/2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a empregada MARIA VIRGINIA DA COSTA ERTAL, Reg. 9316, do emprego comissionado de Secretária da Diretoria de Planejamento e Relações Comerciais – DIRPLA.

Art. 2º - Dispensar a empregada JOANA TERESA FABIANO COSTA, Reg. 9487, do encargo de Substituta Eventual da Secretária da Diretoria de Planejamento e Relações Comerciais – DIRPLA.

Art. 3º - Designar a empregada JOANA TERESA FABIANO COSTA, Reg. 9487, para o emprego comissionado de Secretária da Diretoria de Planejamento e Relações Comerciais – DIRPLA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2014.

Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente



PORTARIA DIRPRE Nº 169/2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o empregado LUIS CÉSAR SILVEIRA DA FONSECA FILHO, Reg. 9445, do emprego comissionado de Gerente da Divisão de Planejamento Organizacional – DIPLOR.

Art. 2º - Designar o empregado RAFAEL MARQUES DE PINA, Reg. 9524, para o emprego comissionado de Gerente da Divisão de Planejamento Organizacional – DIPLOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2014.

Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente



PORTARIA DIRPRE Nº 170/2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o disposto na Ordem de Serviço DIRPRE Nº 017/2012, e

Considerando o exposto na INTRANET Nº 14104/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar MARCELO MENEZES FREITAS, Reg. 9248, lotado na SUPGUA, para exercer a função de FISCAL do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 090/2014**

Empresa Contratada: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**

Objeto: **Prestação de serviço de fornecimento parcelado de munições calibre 380.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2014.

Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente

**PORTARIA DIRPRE Nº 171/2014**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts.5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo Administrativo nº 751/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 124/2013, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo Administrativo nº 751/2010.

Art. 2º - Delegar competência para a Comissão Processante conduzir a Sindicância até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade, OS DIRPRE nº 03/2012, e na Lei nº 9.784/1999, art. 29 e seguintes, bem como art. 44.

EMPREGADO	REG.
ARLINDO DA SILVA BORGES SOBRINHO	9438
RAFAEL SEICEIRA ZEITOUNE	9484
LUCIANO FERRAZ DO NASCIMENTO	9477

Art. 3º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.



Cont. Port. DIRPRE nº 171/2014

Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão da instrução e defesa escrita no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente Relatório Parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos, visando à conclusão das fases de instrução e apresentação do Relatório Final.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2014.

Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 10/2014

Fls.

PORTARIA DIRPRE Nº 172/2014
(NÚMERO CANCELADO)

CANCELADA



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 10/2014

Fls.

PORTARIA DIRPRE Nº 173/2014
(NÚMERO CANCELADO)

CANCELADA

**PORTARIA DIRPRE Nº 174/2014**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999;

Considerando o exposto no Processo Administrativo nº 3864/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 077/2014, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo Administrativo nº 3864/2014.

Art. 2º - Delegar competência para a Comissão Processante conduzir a Sindicância até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: OS DIRPRE nº 03/2012, e na Lei nº 9.784/1999, art. 29 e seguintes:

EMPREGADO	REG.
HERCULANO COSTA CARNEIRO	9091
FABRICIO MARQUES ALVEZ	9411
SUZANA FIGUEIREDO PADILLA	8338

Art. 3º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.



Cont. Port. DIRPRE nº 174/2014

Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão da Instrução e Defesa Escrita no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente Relatório Parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos, visando à conclusão das fases de Instrução e apresentação do Relatório Final.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 07/07/2014.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2014.

Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente



PORTARIA DIRPRE Nº 175/2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o disposto na cláusula décima-quarta – Fiscalização, do Contrato de Prestação de Serviços C-SUPJUR Nº 15/2014, constante no Processo nº 25.675/2013, e

Considerando o exposto na CI-ASSCOM Nº 24.580/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a empregada CLAUDIA ARAÚJO DA COSTA, Reg. 9400, para exercer a função de FISCAL do Contrato abaixo discriminado.

Contrato: **C-SUPJUR Nº 015/2014**

Empresa Contratada: **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**

Objeto: **Prestação de serviços de distribuição pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) CONTRATANTE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2014.

Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente



PORTARIA DIRPRE Nº 176/2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts.5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo Administrativo nº 8642/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 115/2014, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo Administrativo nº 8642/2009.

Art. 2º - Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade, OS DIRPRE nº 03/2012, e na Lei nº 9.784/1999, art. 29 e seguintes, bem como art. 44.

EMPREGADO	REG.
ALINE GONÇALVES MORIGGI REZENDE	9428
FELIPE PORTO MOREIRA	9451
RAFAEL MARQUES DE PINA	9524

Art. 3º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.



Cont. Port. DIRPRE nº 176/2014

Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão da Instrução e Defesa Escrita no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente Relatório Parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos, visando à conclusão das fases de Instrução e apresentação do Relatório Final.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 27/10/2014.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2014.

Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente

**PORTARIA DIRPRE Nº 177/2014**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando a necessidade de atender ao Decreto nº 5.940/2006, que instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PARA A COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA, com a finalidade de implantar e supervisionar a separação de resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, bem como a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

EMPREGADO	REG.
JULIANO BAPTISTA	9443
EDUARDO CORREIA MIGUEZ	9449
<u>LUIZ CARLOS DE MIRANDA BARBUDA</u>	6248
<u>ELIZABETH SANTOS DE CARVALHO</u>	9533

Art. 2º - Nos seus impedimentos eventuais, o Presidente da Comissão será substituído pelo empregado EDUARDO CORREIA MIGUEZ, Reg. 9449.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2014.

Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente



BIA Nº 10/2014

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

**SOLUÇÕES DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
DISCIPLINARES**



Ref.: Processo n.º 1.163/2013

SOLUÇÃO

Após análise da documentação que compõe os autos do presente Processo Administrativo e, considerando os termos do Parecer Jurídico elaborado pelo Encarregado de Sindicâncias e Processos Disciplinares, o fazendo para os efeitos do art. 50, § 1º da Lei 9.784/1999, julgo que, por conta das explanações por ele trazidas aos autos, não há motivo para a manutenção do mesmo em curso, tendo em vista que as denúncias de supostas práticas de atos irregulares por parte do empregado **CLÉBIO MACIEL RAMOS, reg. 7623**, se mostraram sem lastro probatório e/ou jurídico mínimos (subitens **1, 2, 4 e 5** do Parecer Jurídico do Encarregado de Sindicâncias), de forma que, face ao exposto, **DETERMINO**:

a) que, em atendimento à sugestão da Comissão Processante, seja elaborada Carta DIRPRE a ser remetida à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal a fim de que tais órgãos investiguem a suposta utilização indevida dos banheiros, conforme consta do Parecer do Encarregado de Sindicâncias;

b) que sejam **ARQUIVADOS** os presentes autos junto à DIVDOC, sem a aplicação de penalidade ao empregado **CLÉBIO MACIEL RAMOS, reg. 7623**;

c) que a presente Solução seja publicada em BIA.

Em 10 de julho de 2014.

Helio Szmajser
Diretor-Presidente
Substituto



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 10/2014

Fls.

ATOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 37/2014

O DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o disposto na cláusula décima primeira – Fiscalização, do Contrato de Prestação de Serviços C-SUPJUR Nº 082/2014, constante no Processo nº 6722/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar VLADIMIR FEITOSA DE SIQUEIRA, Reg. 9497, lotado no CEPOR, para exercer a função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 082/2014.**

Empresa Contratada: **CLÍNICA RENASCER CEIFFOPP LTDA.**

Objeto: **Contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviços de Avaliação Psicológica.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2014.

AIRTON COSTA DO AMARAL
Diretor de Administração, Finanças e
Recursos Humanos



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 38/2014

O DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-DISERG Nº 23251/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar JONATHAN DUARTE JANEIRO, Reg. 9563, lotado na DISERG, para exercer a função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 89/2014**

Empresa Contratada: **PRO SEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.**

Objeto: **Prestação de Serviços de vigilância armada.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2014.

AIRTON COSTA DO AMARAL
Diretor de Administração, Finanças e
Recursos Humanos

**INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 39/2014**

O DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o disposto na cláusula décima segunda – Fiscalização, do Contrato C-SUPJUR Nº 093/2014, constante no Processo Nº 7940/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados, todos lotados na DINFOR, para exercerem a fiscalização do referido contrato:

Nome	Registro
Rafael Carlos de Oliveira	9279
Rodrigo Poubel dos Santos	9482
Rafael Seiceira Zeitoune	9484

Contrato: **C-SUPJUR Nº 093/2014**

Empresa Contratada: **REALIZE TECNOLOGIA LTDA**

Objeto: **Fornecimento de licenças Autodesk para atender aos projetos e demandas da Companhia Docas do Rio de Janeiro.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2014.

AIRTON COSTA DO AMARAL
Diretor de Administração, Finanças e
Recursos Humanos

**INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 40/2014**

O DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o disposto na cláusula décima segunda – Fiscalização, do Contrato C-SUPJUR Nº 094/2014, constante no Processo Nº 7940/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados, todos lotados na DINFOR, para exercerem a fiscalização do referido contrato:

Nome	Registro
Rafael Carlos de Oliveira	9279
Rodrigo Poubel dos Santos	9482
Rafael Seiceira Zeitoune	9484

Contrato: **C-SUPJUR Nº 094/2014**

Empresa Contratada: **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: **Fornecimento de licenças Microsoft para atender aos projetos e demandas da Companhia Docas do Rio de Janeiro.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2014.

AIRTON COSTA DO AMARAL
Diretor de Administração, Finanças e
Recursos Humanos



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 41/2014

O DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo-Sede nº 6.724/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o empregado LUIZ CARLOS FRACISCO PEREIRA, Reg. 6066, para exercer a função de FISCAL do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 057/2014**

Empresa Contratada: **GRANÁ 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Objeto: **Fornecimento parcelado de água mineral natural, potável, não gaseificada, acondicionada em 6.000 (seis mil) garrações de 20(vinte) litros, com lacre de segurança.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2014.

AIRTON COSTA DO AMARAL
Diretor de Administração, Finanças e
Recursos Humanos



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 42/2014

O DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o disposto na cláusula nona – Fiscalização, do Contrato de Prestação de Serviços C-SUPJUR Nº 100/2014, constante no Processo nº 8591/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar INGRID LAUREANO CORDEIRO, Reg. 9564, lotada na DISERG, para exercer a função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 100/2014**

Empresa Contratada: **P&P TURISMO LTDA – ME.**

Objeto: **Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas, marítimas e terrestres, nacionais e internacionais.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2014.

Airton Costa do Amaral
Diretor de Administração, Finanças e
Recursos Humanos



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 10/2014

Fls.

ATOS DO DIRETOR DE ENGENHARIA E GESTÃO PORTUÁRIA



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRGES Nº 010/2014

O DIRETOR DA ÁREA DE ENGENHARIA E GESTÃO PORTUÁRIA, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o disposto na Instrução Normativa DIRGES Nº 005/2009:

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica revogada a Instrução Normativa DIRGES nº 011/2009.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2014.

HERALDO DA COSTA KREMER
Diretor de Engenharia e Gestão Portuária



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRGES Nº 011/2014

O DIRETOR DA ÁREA DE ENGENHARIA E GESTÃO PORTUÁRIA, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o disposto na Instrução Normativa DIRGES Nº 005/2009:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a Instrução Normativa DIRGES nº 025/2003.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2014.

HERALDO DA COSTA KREMER
Diretor de Engenharia e Gestão Portuária



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 10/2014

Fls.

ATOS DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES COMERCIAIS



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº017/2014

**O DIRETOR DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E
RELAÇÕES COMERCIAIS**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o empregado **JOÃO PAULO SILVA DE MIRANDA LIMENZO**, regº 9418, lotado na SUPRIO, do exercício da função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-DEPJUR nº 054/1997**

Empresa: **Companhia Siderúrgica Nacional S.A.**

Objeto: **Terminal de Carvão, Porto de Itaguaí.**

Art. 2º - Designar o empregado **ADRIANO FARAGE FIGUEIREDO**, reg. nº 9526, lotado na DICOFI, para exercer a função de FISCAL do contrato acima referido.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição, revogando a Instrução Normativa DIRPLA nº 003/2011.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2014.

CLÁUDIO J. M. SOARES
Diretor de Planejamento e Relações
Comerciais



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº018/2014

**O DIRETOR DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E
RELAÇÕES COMERCIAIS**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o empregado **JORGE BAPTISTA DA
VEIGA**, regº 9448, lotado na DICOFI, para exercer a função de FISCAL do contrato
acima referido.

Contrato: **C-DEPJUR nº 100/1997**

Empresa: **PIER MAUÁ S.A.**

Objeto: **Arrendamento de área para empreendimentos comerciais e
terminal de passageiros do Porto do Rio de Janeiro.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na
data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2014.

CLÁUDIO J. M. SOARES
Diretor de Planejamento e Relações
Comerciais



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº019/2014

**O DIRETOR DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E
RELAÇÕES COMERCIAIS**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o empregado, **LUIZ FRANCISCO DE MENEZES BARBOSA**, reg. nº 1193, lotado na SUPDEP, do exercício da função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-DEPJUR nº 054/2011**

Empresa Contratada: **Pier Mauá S.A.**

Objeto: **Termo de Permissão de Uso, a título precário dos Armazéns nºs 5 e 6, Anexo 5/6, do Porto do Rio de Janeiro.**

Art. 2º - Designar o empregado **JORGE BAPTISTA DA VEIGA**, reg. nº 9448, lotado na DICOFI, para exercer a função de FISCAL do contrato acima referido.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição, revogando a Instrução Normativa DIRPLA nº 034/2011.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2014.

CLÁUDIO J. M. SOARES
Diretor de Planejamento e Relações
Comerciais



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº020/2014

**O DIRETOR DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E
RELAÇÕES COMERCIAIS**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o empregado, **LUIZ FRANCISCO DE MENEZES BARBOSA**, reg. nº 1193, lotado na SUPDEP, do exercício da função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-DEPJUR nº 047/2011**

Empresa: **Pier Mauá S.A.**

Objeto: **Termo de Permissão de Uso, em caráter precário, de parte do prédio anexo ao da Superintendência do Porto do Rio de Janeiro, situado na Avenida Rodrigues Alves nº 20, com área total de 925,00 m².**

Art. 2º - Designar o empregado **JORGE BAPTISTA DA VEIGA**, reg. nº 9448, lotado na DICOFI, para exercer a função de FISCAL do contrato acima referido.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição, revogando a Instrução Normativa DIRPLA nº 031/2011.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2014.

CLÁUDIO J. M. SOARES
Diretor de Planejamento e Relações
Comerciais



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº021/2014

**O DIRETOR DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E
RELAÇÕES COMERCIAIS**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o empregado, **LUIZ FRANCISCO DE MENEZES BARBOSA**, reg. nº 1193, lotado na SUPDEP, do exercício da função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-DEPJUR nº 010/1998**

Empresa Contratada: **Libra Terminal Rio S.A.**

Objeto: **Arrendamento do Terminal de Contêineres 1 do Porto do Rio de Janeiro.**

Art. 2º - Designar a empregada **MARIA LUÍZA P. DOS SANTOS VESPAR**, reg. nº 1257, lotada na DICOFI, para exercer a função de FISCAL do contrato acima referido.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição, revogando a Instrução Normativa DIRPLA nº 002/2010.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2014.

CLÁUDIO J. M. SOARES
Diretor de Planejamento e Relações
Comerciais



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº022/2014

**O DIRETOR DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E
RELAÇÕES COMERCIAIS**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o empregado **JORGE BAPTISTA DA
VEIGA**, reg. nº 9448, lotado na DICOFI, no exercício da função de FISCAL do
contrato abaixo discriminado.

Contrato: **C-DEPJUR nº 086/1998**

Empresa Contratada: **Moinhos Cruzeiro do Sul S.A.**

Objeto: **Arrendamento do Terminal de Trigo de São Cristóvão, no
Porto do Rio e Janeiro**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua
expedição, revogando a Instrução Normativa DIRPLA nº 003/2014.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2014.

CLÁUDIO J. M. SOARES
Diretor de Planejamento e Relações
Comerciais



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº023/2014

**O DIRETOR DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E
RELAÇÕES COMERCIAIS**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a empregada **MARIA LUÍZA P. DOS SANTOS VESPAR** reg. nº 1257, lotada na DICOFI, no exercício da função de FISCAL do contrato abaixo discriminado.

Contrato: **C-DEPJUR nº 109/1990**

Empresa: **TERMINAL QUÍMICO DE ARATÚ S.A.**

Objeto: Arrendamento do Terminal de Granéis Líquidos do Porto do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2014.

CLÁUDIO J. M. SOARES
Diretor de Planejamento e Relações
Comerciais



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 10/2014

Fls.

ATOS DAS CHEFIAS



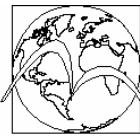
CIRCULAR SUPAUD Nº 02/2014

A SUPERINTENDENTE DA AUDITORIA INTERNA,
comunica a todos os Órgãos da CDRJ, que a equipe de Auditoria da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República - Ciset/SG/PR realizará no período de 03/11/2014 a 07/11/2014, os trabalhos de monitoramento da Gestão referente ao exercício de 2014.

Desta forma, solicitamos especial atenção de todas as áreas envolvidas no sentido de serem fornecidos a referida equipe, através desta SUPAUD, os documentos, informações e/ou justificativas a respeito dos atos e fatos administrativos, necessários ao bom desempenho de suas atividades sempre respeitando o prazo por eles determinado.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2014.

ANA MARIA MARINHO E SILVA
Superintendente da SUPAUD



ATO DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO – SUPADM

PROC. Nº 23193/2014 – DIVISÃO DE PATRIMÔNIO – DIVPAT

Designa – CELSO LUIZ MALHADO DOS SANTOS, Reg. 9308, MICHELI BARBOSA DE SOUZA, Reg. 9567, e LEONIL VIEIRA DE MOURA, Reg. 8280, para proceder à baixa patrimonial dos vagões ferroviários patrimoniadas sob o nºs: 399-0005, 399-0009, 399-0011, 399-0015, 399-0033, 399-0042, 399-0053, 399-0054, 399-0067, 399-0077, 399-0083, 399-0088, 399-0098, 399-0103, 399-0124, 399-0126, 399-0130 e 399-0156.

PROC. Nº 23936/2014 – DIVISÃO DE PATRIMÔNIO – DIVPAT

Designa – LEONIL VIEIRA DE MOURA, Reg. 8280, CELSO LUIZ MALHADO DOS SANTOS, Reg. 9308 e MICHELI BARBOSA DE SOUZA, Reg. 9567, para proceder à baixa patrimonial dos bens patrimoniados sob o nºs: 197/165, 197/166, 197/175, 197/181, 197/182, 197/183, 197/215, 197/220 e 197/222.

PROC. Nº 24187/2014 – DIVISÃO DE PATRIMÔNIO – DIVPAT

Designa – MICHELI BARBOSA DE SOUZA, Reg. 9567, CELSO LUIZ MALHADO DOS SANTOS, Reg. 9308 e LEONIL VIEIRA DE MOURA, Reg. 8280, para proceder à baixa patrimonial da máquina de grampear – código nº 266-007, arrolada na qualificação 369.



BIA Nº 10/2014

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

CONTROLE DE PUBLICAÇÕES

BIA Nº

DATA DA PUBLICAÇÃO

01/2014
02/2014
03/2014
04/2014
05/2014
06/2014
07/2014
08/2014
09/2014
10/2014

18/03/2014
17/04/2014
25/04/2014
03/06/2014
09/06/2014
28/07/2014
18/08/2014
04/09/2014
10/11/2014
12/11/2014



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 10/2014

Fls.

Montagem e Publicação da Divisão de Documentação e Protocolo – DIVDOC
